



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/10/2018

Edição N° 182



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 3.1 PROCESSO Nº 2018/53301

Designação de Vagas

COMUNICADO CG Nº 1917/2018 PROCESSO Nº 2018/158579

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.2 COMUNICADO CG Nº 1914/2018

PROCESSO Nº 2018/158579 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

SEMA - DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0064669-29.2018

Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0058175-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 1002064-09.2018.8.26.0495

Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0063766-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1092839-91.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1077836-96.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1084226-82.2018.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 166/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 170/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 168/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 169/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 167/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 171/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 172/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 174/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 173/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 176/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 178/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 177/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 175/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 180/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 179/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 182/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 181/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 184/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 183/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 190/2018 RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 191/2018 RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 0045709-25.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1000329-38.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 192/2018 RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1051913-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1041239-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1053834-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1077154-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1065398-38.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1081587-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1094742-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099880-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099004-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1919/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3322738, A3322772, A3322874, A3322938, A3323059, A3323058, A3323002, A3323003, A3323004, A3323005, A3323006,

A3323007, A3323008, A3323009, A3323010 e A3323011.

COMUNICADO CG Nº 1920/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1708612, A1708685, A1708750, A1708801, A1708823, A1708824, A1708834, A1708908, A1709453, A3345026, A3345061, A3345093, A3345097, A3345099, A3345108 e A3345205.

COMUNICADO CG Nº 1921/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3243816, A3243854, A3244016, A3244047, A3244191, A3244207, A3244208, A3244414, A3244517, A3244518, A3244578, A3244584, A3244608, A3244619, A3244614, A3244627, A3244579, A3244582, A3244639, A3244670, A3244706 e A3244682.

COMUNICADO CG Nº 1922/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 24º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0066717 e A0066718.

COMUNICADO CG Nº 1923/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2819308, A2819309, A2819344 e A2819388.

COMUNICADO CG Nº 1924/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3034615, A3034824, A3034851, A3034874, A3034911, A3034926, A3034946, A3034949 e A3035007.

COMUNICADO CG Nº 1925/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2624482, A3169754, A3169806, A3169807 e A3169839.

COMUNICADO CG Nº 1926/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3139271, A3139275, A3139277, A3139279, A3139280 e A3139284.

COMUNICADO CG Nº 1927/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3270636, A3270637, A32170643, A3270661, A3270662 e A3270664.

COMUNICADO CG Nº 1928/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1362926.

COMUNICADO CG Nº 1929/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1994553.

COMUNICADO CG Nº 1930/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364553

COMUNICADO CG Nº 1931/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2491105 e A2491112.

COMUNICADO CG Nº 1932/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1428472.

COMUNICADO CG Nº 1933/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2448651, A2448696, A2448572 e A2448573.

COMUNICADO CG Nº 1934/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987565, A1987567, A1987568, A1987569, A1987605 e A1987633.

COMUNICADO CG Nº 1935/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617009.

COMUNICADO CG Nº 1936/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PORTO FELIZ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2136606.

COMUNICADO CG Nº 1937/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323145 e A2323149.

COMUNICADO CG Nº 1938/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA BÁRBARA D'OESTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1551029.

COMUNICADO CG Nº 1939/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2835779 e A2835795.

COMUNICADO CG Nº 1940/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3271187, A3271188 e A3271189.

DICOGE 3.1 PROCESSO Nº 2018/53301

Designação de Vagas

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2018/53301 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Daniel José Drobiniche Lombardi do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, a partir de 20.09.2018; e b) designe a Sra. Aline Cristina Sartorelli, preposta escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bebedouro, para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data. São Paulo, 26 de setembro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 75/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI do encargo de responder, como Interino, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, a partir de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Sr. DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI foi designado pela Portaria nº 38, de 24 de abril de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de maio de 2018, para responder pelo expediente da Unidade em tela, a partir da mesma data;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/53301 - DICOGE 3.1 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca da Capital, a partir de 20 de setembro de 2018;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. ALINE CRISTINA SARTORELLI, Preposta Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bebedouro.

Publique-se.

São Paulo, 26/09/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 1917/2018 PROCESSO Nº 2018/158579

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1917/2018

PROCESSO Nº 2018/158579 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, atendendo solicitações, ESCLARECE que os responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro da Comarca da Capital em que já foram realizadas Correições e Visitas Correcionais no ano de 2018 deverão apresentar a declaração prevista no Comunicado CG nº 1914/2018, disponibilizado no Dje de 01/10/2018 (Ed. 2670), no prazo de 15 dias contados da publicação do referido comunicado. (02, 03 e 05/10/2018)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 COMUNICADO CG Nº 1914/2018

PROCESSO Nº 2018/158579 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG Nº 1914/2018

PROCESSO Nº 2018/158579 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições gerais ordinárias, correições ordinárias e visitas correcionais os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, no sentido de que não existem débitos com os repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, com Imposto de Renda, com Imposto sobre a Prestação de Serviços - ISS (ou equivalente) e natureza trabalhista, ou declaração com a relação dos débitos existentes na data da correição ou visita correcional.

Havendo débitos, a declaração deverá indicar os respectivos valores e a previsão sobre a forma e prazo para sua quitação.

Os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2018 a correição a que se refere o item 4 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 15 dias contados da publicação deste comunicado.

Nas correições extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 15 dias contados da publicação do edital.

As declarações apresentadas pelos titulares de delegações deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os de responsabilidade dos anteriores responsáveis pela delegação.

Os responsáveis interinamente por delegações vagas deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram sua função e, se for possível, ao período anterior.

Por fim, caberá aos MM. Juízes Corregedores Permanentes a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos, ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça.

(01, 03 e 05/10/2018)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

SEMA

Intimação de Acordãos

Nº 0009825-61.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Antonio José de Andrade Filho - Apelado: Spe Arencó & Pereira Alvim Construtoras Ltda - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE LOTEAMENTO. IMPUGNAÇÃO. AÇÃO PESSOAL DE INDENIZAÇÃO MOVIDA EM FACE DOS ANTERIORES PROPRIETÁRIOS. NÃO INDICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA SUPOSTA INSUFICIÊNCIA PATRIMONIAL DOS RESPONSÁVEIS. REJEIÇÃO - AO IMPUGNANTE COMPETIA DEMONSTRAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PRETENDIDA E SEU IMPACTO NO PATRIMÔNIO DA LOTEADORA E A REAL POSSIBILIDADE DE ATINGIR OS INTERESSES DOS ADQUIRENTES DOS LOTES. ESSA SITUAÇÃO IMPEDE O EXAME DA IMPUGNAÇÃO DE MODO EXHAURIENTE, EVENTUALMENTE, PODERIA HAVER ANOTAÇÃO NO REGISTRO DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO, MAS NÃO DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO. NÃO OBSTANTE, HOVE O JULGAMENTO DOS RECURSOS PENDENTES DA AÇÃO EM CURSO, COMPETE, PORTANTO, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO. - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Italo Antonio Fucci (OAB: 85914/SP) - Silvína Pereira Cardozo (OAB: 369586/SP) - Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva (OAB: 210337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

29. Nº 0001301-68.2016.8.26.0083 - APELAÇÃO - AGUAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Plus Empreendimentos Aguaí SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí. Advogados: THIAGO MACHADO FRANCATTO, OAB/SP nº 304.206 e LUCIENE DE CASSIA GOMES CHAVES, OAB/SP nº 340.115.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

30. Nº 1000679-66.2018.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: C. M. D. C. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de G. Advogados: FÁBIO RENATO VIEIRA, OAB/SP nº 155.493; EMERSON DRIGO DA SILVA, OAB/SP nº 164.006, ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS, OAB/SP nº 132.543 e DANIELE SANTOS RIBEIRO DE FREITAS, OAB/SP nº 162.148.

31. Nº 1001246-78.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Thiago Maggi Quartiero Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Interessada: Goreti de Fátima Fernandes Costa. Advogados: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA, OAB/SP nº 358.923; HENRIQUE RIBOTTA NETO, OAB/SP nº 398.192 e REGINALDO COUTINHO DE MENESES, OAB/SP nº 358.465.

32. Nº 1018482-43.2017.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Levi Meca Galfaro e Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. - Advogados: ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP nº 182.368, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP nº 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP nº 25.120 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP nº 376.773.

33. Nº 1019279-69.2017.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Lucia Marques Cosenza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. - Advogada: ANDREIA RODRIGUES MACIEL, OAB/SP nº 153.479.

34. Nº 1033886-29.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Ferracini Junior e Cristina Regina Giné Ferracini. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. - Advogados: DANIELA NOGUEIRA GAGLIARDO, OAB/SP nº 161.598; LUIZ LYRA NETO, OAB/SP nº 244.187 e SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS, OAB/SP nº 253.752.

35. Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/SP nº 138.871

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais, no período de 01 a 03/10/2018, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e da realização das audiências previamente designadas.

ILHABELA - suspensão do atendimento ao público externo no dia 05/10/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e das audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de bem de família

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA. Oficial do 2o Registro de Imóveis desta Capital, faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que JACQUES ISAAC SUTT, brasileiro, comerciante, RG nº 4.616.047-4- SSP/SP e CPF/MF nº 117.051.678-53 e sua mulher CÍCILIA SUTT, brasileira, do lar, RG nº 4.560.877-5-SSP-SP e CPF/MF nº 220.936.918-50, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emílio de Menezes, nº 45, apartamento nº 221, Santa Cecília, INSTITUÍRAM, nos termos dos artigos 1711 a 1722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO nº 221, localizado 22º andar do EDIFÍCIO PLAZA ATHENEÉ, sito na Rua Emílio de Menezes nº 45, no 11º subdistrito Santa Cecília, Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área privativa de 304,650m2., a área comum de 190,544m2., a área de garagem de 50,200m2., perfazendo a área total de 545,394m2., correspondente à fração ideal de 0,035714285% no terreno, cabendo-lhe o direito de uso de 05 vagas e 01 depósito na garagem do condomínio, tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada em 27/01/2004, fls. 101/104 do livro 2050, do 12o Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob no 4, na matrícula no 102.688, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 020.076.0387-1, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-610.000,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 02/08/2018 do 22º Tabelião de Notas da Capital (Li ro 4580, fls. 197), e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei no 6.216/75, o Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 a 73, a Lei nº 3.200, de 19/04/1.941, artigos 19 e seguintes, e a Lei nº 2.514, de 27/06/1.955. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000.

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por FÁBIO ANTONIO CESAR, engenheiro elétrico e sua esposa MÔNICA CABRAL CESAR, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 11.540.154-4-SSP/SP e 9.195.262-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 032.732.388-44 e 086.180.838-01, respectivamente, domiciliados nesta Capital, onde residem na rua Catarina Braida nº 359, apartamento 142, Edifício Cittá, Mooca, CEP: 03169-030, pela qual os

mesmos INSTITUIRAM em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente no APARTAMENTO Nº 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) localizado no 14º andar do Bloco 5 EDIFÍCIO CITTÁ, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO LA DOLCE VITA NUOVA MOOCA situado na rua Catarina Braida nº 359, 10º Subdistrito Belenzinho, do município e comarca desta Capital, com a área privativa real de 178,380m², área comum real de 186,691m² (inclusive 03 (três) vagas indeterminadas na garagem) e a área total real de 365,071m² e a fração ideal no terreno de 0,333112%; lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo, para o presente exercício, através do contribuinte nº 031.108.0344-5. Valor atribuído de R\$1.416.848,00. Dito imóvel foi adquirido pelos outorgantes instituidores através da escritura de 29/05/2014 (livro 10.363, fls. 95) do 9º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob o n. 05, na matrícula n. 150.088, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 28 de setembro de 2018. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0064669-29.2018

Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0064669-29.2018 Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos Sentença (fls.128/130): Vistos. Trata-se de comunicação enviada a este Juízo pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, acerca da lavratura pelo 3º Tabelião de Notas da capital, de uma escritura de compra e venda referente ao imóvel matriculado sob nº 219.020, por força de alvará expedido nos autos de inventário da srª Olinda Manoel da Silva. Todavia, a pessoa que se identificou como inventariante, apresentou documento falso, o que gerou o bloqueio do ato notarial, ficando conseqüentemente impedida a emissão de qualquer certidão atinente à mencionada escritura (fl.50). Foram juntados documentos às fls.02/57. O Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital manifestou-se às fls.59/61. Esclarece que após proceder a conferencia do alvará, prova da representação, identificação das partes, entre outros requisitos, verificou que o título encontrava-se apto a registro, razão pela qual o título teve ingresso no fólí real. Saliencia que somente teve conhecimento da suposta falsificação em 20.07.2018, pelo requerimento prenotado sob nº 748.613 da srª Norma da Silva, requerendo que fosse averbado na matrícula nº 219.020, que a escritura era falsa e o alvará utilizado supostamente inexistente. Por fim, alega que em 20.08.2018, recebeu e prenotou sob nº 750.648 outra escritura de venda e compra pela qual Ivone Mônica Groenitz da Silva vendeu o imóvel a Luciane Tagliaferro e Paulo Rogério de Almeida Moreira, na proporção de 50% para cada um. O registro foi adiado uma vez que existia o requerimento de bloqueio, ocasião em que foi solicitado que a interessada comprovasse a veracidade do alvará expedido pelo MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Apresentou documentos às fls.62/121. O Ministério Público opinou pelo bloqueio da matrícula, e posterior arquivamento dos autos (fls.125/126). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Na presente hipótese não houve a prática de qualquer conduta irregular por parte do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, uma vez que houve a qualificação do título apresentado a registrado e, após verificar todos os requisitos, entendeu que o documento reunia os elementos necessários ao ingresso no folio real, sendo que a avaliação jurídica está inserida na esfera de independência do Oficial. Neste sentido: "Na qualidade de titular de uma delegação de serviço público, o registrador de imóveis atua na esfera administrativa e, friso, no uso de sua autonomia funcional, analisa a presença dos aspectos extrínsecos necessários a cada título e sua coerência sistemática. Marcelo Fortes Barbosa Filho, O Registro de Imóveis, os títulos judiciais e as ordens judiciais, Doutrinas Essenciais Direito Registral, pag.1125, vol. II, Revista dos Tribunais. Existe ainda pedido de bloqueio da matrícula nº 219.020, formulado por Norma da Silva. Decerto, para apuração da falsidade documental, há necessidade de dilação probatória, o que é incompatível com este procedimento administrativo. Todavia, a fim de preservar o princípio da segurança jurídica, já que os elementos trazidos aos autos revelam que a superveniência de novos registros poderá causar danos de difícil reparação aos interessados e à terceiros de boa fé, por cautela, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6015/75, recomenda-se o bloqueio da matrícula supra mencionada. Assim, determino o bloqueio da matrícula nº 219.020, do 14º Cartório de

Imóveis da Capital, até solução final da questão. Intime-se, com brevidade, os interessados para, querendo, ingressarem com as medidas cabíveis para o resguardo de seus interesses. Sem prejuízo, expeça-se ofício à CIPP com cópia integral deste procedimento, para apuração do crime de falsidade. Por fim, ante a ausência de conduta irregular praticada pelo registrador passível da instauração de procedimento administrativo disciplinar, determino o arquivamento do presente feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 17 de setembro de 2018. (CP 431)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0058175-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0058175-51.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça Ints.: 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Gerisvaldo Dias da Costa - Sentença (fls. 41/43): Vistos. Tratase de pedido de providências encaminhado a este juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Gerisvaldo Dias em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, concernente na emissão de várias notas devolutivas para alteração da denominação social da empresa Almeida & Costa Consultoria E Assessoria Contábil LTDA para Almeida & Costa Assessoria E Consultoria Contábil S/S. O Registrador esclarece que o documento de alteração contratual foi recepcionado pela Serventia em 24.04.2018, ocasião em que foi elaborada a primeira nota devolutiva, informando, dentre outros tópicos, a necessidade de se solicitar buscas, sendo que de acordo com o registro antecedente a sociedade foi arquivada com a denominação social Almeida & Costa Consultoria E Assessoria Contábil LTDA e no documento apresentado constar em cláusula própria a expressa para modificação de seu nome para Almeida & Costa Assessoria E Consultoria Contábil S/S (fls.12/14). Informa que na mencionada nota devolutiva foi questionado pela escrevente a redação da denominação social apresentada, apontando que no corpo do documento constava Almeida & Costa Assessoria É Consultória Contábil S/S, diferentemente do que constava em seu preâmbulo. Salaria que, em diversas ocasiões, foi apresentado o mesmo documento, constatando-se o mesmo óbice. Por fim, em 04.07.2018, o título foi reapresentado com a efetiva correção das falhas outrora contestadas, ficando apto ao registro, já efetivado em 05.07.2018, sob o nº 49.517. Apresentou documentos às fls.15/26. Intimado das informações do registrador, o requerente manteve-se silente, conforme certidão de fl.31. O Ministério Público opinou pela extinção do feito, com o consequente arquivamento (fl.34). Nova manifestação do registrador à fl.38, com a informação dos valores cobrados para pesquisa de nome e alteração do contrato social (fls.39/40). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. De fato, com a informação do registrador acerca da efetivação do ato registrário, o feito perdeu seu objeto, consequentemente nada a ser analisado ou decidido em relação a este fato. Todavia, cumpre analisar a conduta do registrador em exigir o recolhimento das custas e emolumentos atinentes à alteração do contrato social, bem como à pesquisa de nome da empresa nos dez cartórios, uma vez que constou no corpo do documento Almeida & Costa Assessoria É Consultória Contábil S/S. Ressalto que em relação ao recolhimento das custas e emolumentos para a efetivação do ato, o ato não merece qualquer reparo, bem como a necessidade de alteração do documento apresentado para constar a denominação correta da empresa sem o aceto agudo no "E" e na palavra "Consultoria". Todavia, entendo que tal fato foi ocasionado por um simples erro material, não havendo a necessidade de realizar a pesquisa de nomes perante os 10 cartórios de São Paulo. Ademais, verifica-se que os sócios permaneceram os mesmos, bem como da leitura da alteração contratual é fácil a dedução de que se trata da mesma empresa registrada originariamente na Serventia. É certo que os delegatários gozam de liberdade na qualificação registrária, todavia, é certo também que devem pautar-se nos princípios da razoabilidade na efetivação de seus atos. Entendo que apesar de estar corretas as exigências formuladas para proceder a alteração contratual, em consonância com o princípio da ampla publicidade e veracidade, era desnecessária a busca de nome da empresa por um mero equívoco material, configurando excesso de zelo em prejuízo do usuário. Logo, a fim de se evitar o locupletamento ilícito, é recomendável a devolução do valor cobrado à título de pesquisa de nome nos 10 Cartórios de Registro de Título e Documentos (fl.40). Diante do exposto, julgo extinto o feito pela perda do objeto, todavia, recomendo que se proceda a devolução ao requerente do valor de R\$ 27,20, acrescido de

juros a contar da data do pagamento, nos termos da Súmula 54 do STJ e de correção monetária, a incidir da data do efetivo prejuízo, nos termos da Súmula 43 do STJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 381)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 1002064-09.2018.8.26.0495

Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

1002064-09.2018.8.26.0495 Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital Sentença (fls. 32/33): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, comunicando a falsidade no reconhecimento de firma do sócio Antonio José de Mello Mattos no instrumento particular de alteração do contrato social da empresa DFA Consultoria S/S LTDA, razão pela qual o título foi prenotado sob nº 62.314. Juntou documentos às fls.03/20. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para a apuração dos fatos expostos na inicial (fl.26). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do procedimento, com o conseqüente cancelamento da prenotação (fls.30/31). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração de inquérito policial sob nº 1108/2018 para apuração dos fatos noticiados (fl.26). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação sob nº 62.314. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 445)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0063766-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0063766-91.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça Int.: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls. 11/13): Vistos. Trata-se de denuncia anônima, encaminhada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, abordando eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, concernente ao atraso no pagamento do salário dos funcionários. Aduz que, de acordo com a Súmula 381 do TST, na hipótese de configurado o atraso, incide a multa de 5% do salário, acrescido de 1% por dia de atraso. O Registrador manifestou-se às fls.05/06. Esclarece que o atraso ocorreu por falha bancária, sem qualquer participação da administração da Serventia. Saliencia que o departamento financeiro enviou ordem de pagamento ao Banco Bradesco -

agencia Liberdade, no dia 06.08.2018, para que fosse creditado o salário nas conta dos funcionários, todavia, no dia seguinte, constatou que o crédito não tinha sido realizado, ocasião em que a Serventia entrou novamente em contato com a instituição financeira e pediu que fosse feito novo envio da ordem de crédito. Aduz que, no dia 08, houve novo contato com o gerente geral da agência, que alegou ter havido um problema no sistema de informática do banco, sendo os créditos realizados em seguida. Juntou documentos às fls.07/10. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente ressalto que a presente hipótese trata de denúncia anônima, o que por si só dificulta uma defesa segura por parte do oficial registrador. De acordo com as informações corroboradas pelos documentos juntados às fls.07/10, o atraso no pagamento do salários derivou da falha no sistema bancário, o que ocasionou transtornos aos seus clientes, conforme documento juntado à fl.08. Verifico que o registrador empenhou todos os esforços necessários para resolução do problema junto ao Banco Bradesco, o que não foi possível por razões alheias à sua vontade, uma vez que o atraso se deu por instabilidade nos serviços bancários, afetando as transferências. Logo, o fato exposto caracteriza caso fortuito, sendo certo que o atraso de dois dias que gerou descontentamento no funcionário foi resolvido. No mais, em relação à incidência da multa de 5% do salário, acrescido de 1% por dia de atraso, deverá tal acréscimo ser pleiteado junto ao Juízo Trabalhista, já que este Juízo não detém competência para análise da questão envolvendo o acréscimo do valor salarial proveniente do atraso. Por fim, entendo que não houve violação dos deveres funcionais do Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente procedimento. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 429)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - Vistos. Sem prejuízo da decisão anterior, defiro o pedido de mandado de levantamento de honorários periciais de fls. 434. Int. - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - Vistos. Às citações necessárias. Int. - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1092839-91.2018.8.26.0100
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1092839-91.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior - Nos termos do artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, esta Vara de Registros Públicos não tem competência para conhecer de ações possessórias. Destarte, determino a redistribuição do feito a uma das Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital. Int. - ADV: JOAQUIM BASILIO (OAB 93308/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1077836-96.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1077836-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Moacir Monteiro em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a suspensão do procedimento de notificação e consolidação da propriedade relativo a alienação fiduciária do imóvel matriculado sob nº 13.476 da citada Serventia, sob o argumento da ausência de observância do devido processo legal para a consolidação em nome da instituição financeira. Juntou documentos às fls.16/1340. O Registrador esclarece que a negativa do cancelamento da garantia fiduciária, bem como a suspensão do procedimento de intimação e/ou consolidação da propriedade em nome do credor, somente pode ter acesso ao registro de imóveis por meio de mandado expedido nas vias judiciais. Aduz que os proprietários Moacir Monteiro e sua mulher Maria Adelaide Oliveira Monteiro alienaram fiduciariamente o imóvel ao Banco Bradesco S/A, em garantia da dívida lastreada pela cédula de crédito bancário emitida por Centro Automotivo Anastácio LTDA (fls. 1345/1346) Salienta que, no dia 12.06.2018, a instituição financeira solicitou que os fiduciantes e a emitente da cédula intimados a pagar o valor indicado, em virtude da mora verificada em 24.02.2018, razão pela qual o procedimento foi autuado e encontra-se em andamento, aguardando somente a intimação de maria Adelaide, já encaminhada ao CDT. Apresentou documentos à fls.1347/1387. Acerca das informações do Delegatário, o requerente manifestou-se às fls.1388/1390, corroborando os fatos expostos na inicial. Intimado, o Banco Bradesco manteve-se inerte, conforme certidão de fl.1392. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.1396/1398). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. Este Juízo tem competência administrativa disciplinar para analisar a higidez dos atos realizados pelo Oficial, verificando se houve o cumprimento das formalidades legais em seus atos. E, no presente caso, não há qualquer irregularidade nas notificações para a purgação da mora. Do que consta da matrícula nº 13.476 (fls.1381/1387 - registro nº 14), o imóvel foi alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco, para garantia da importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagável em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 30.06.2016. Verifica-se ainda a existência de dois aditamentos (averbações nºs 15 e 16), referentes a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária, objeto do registro nº 14, constando do último aditamento a empresa emitente Centro Automotivo Anastácio LTDA e os garantidores maria Adelaide e Moacir Monteiro, bem como o credo

Banco Bradesco S/A, cujo saldo devedor representa o valor de 435.500,00, pagável por meio de 72 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 24.08.2017. Permanece, portanto, válido o negócio jurídico entabulado pelas partes, podendo o credor executar a dívida na forma do artigo 26 da Lei 9.514/97. Ainda o artigo 25 da mesma lei, prevê que a propriedade fiduciária resolve-se com o pagamento da dívida, o que na presente hipótese não ocorreu. Todavia, busca o requerente, de forma genérica e destituída de fundamentação, o reconhecimento de que o processo notificatório não observou o devido processo legal, uma vez que parte da dívida que está sendo cobrada já foi paga, além das altas taxas de juros, razão pela qual formularam ação revisional cumulada com repetição de indébito, que se encontra em tramite perante o Juízo do Foro Regional IV - Lapa (processo nº 1000214-35.2018.8.26.0004), tendo sido indeferidas as liminares pleiteadas. Em suma, todas as alegações do requerente dizem respeito a aspectos externos ao âmbito registral, ora alegando que o notificação não obedeceu aos ditames legais, ora que parte da dívida cobrada já foi paga. Contudo, conforme consta da matrícula do imóvel, a propriedade fiduciária encontra-se perfeitamente válida, podendo ser realizado o procedimento de consolidação de propriedade, não sendo as alegações trazidas aptas a afastar o procedimento, que só se suspende com a purgação da mora. Ressalta-se ainda que nos autos do processo em tramite perante o MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, não existe nenhuma decisão judicial determinando o cancelamento da alienação fiduciária em garantia, nem mesmo ordenando a suspensão ou encerramento do procedimento extrajudicial de cobrança. No caso de haver eventual cobrança indevida da dívida, ou revisão das cláusulas contratuais pela incidência de juros abusivos, deverão tais questionamentos serem feitos no Juízo Cível, nos autos da ação revisional. Ainda verifico que tal questão já foi objeto de análise perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça: "Registro de Imóveis - Procedimento administrativo - Alienação fiduciária em garantia registrada na matrícula do imóvel - Pretensão de suspensão, pelo Oficial de Registro de Imóveis, do procedimento de intimação do devedor fiduciante para purgar a mora sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Inexistência de previsão legal para a pretensão deduzida pelo devedor fiduciante - Ajuizamento de ação contenciosa que não afasta a possibilidade de intimação do devedor e de consolidação da propriedade em favor do credor, em caso de não purgação da mora, como previsto nos arts.26 e seguintes da Lei nº 9.514/97 - Procedimento administrativo que não se mostra adequado para a apreciação da alegação de substituição da garantia por penhora, mediante alteração do contrato celebrado entre credor e devedor - Necessidade de recurso às vias ordinárias para solução do litígio relativo à validade, no todo ou em parte, do contrato de alienação fiduciária em garantia, bem como a obtenção de medida de natureza cautelar - Recurso não provido" (Parecer nº 274/2018 - E, rel. Des. Dr. Pinheiro Franco). Por fim, quanto à conduta do Oficial, as informações prestadas por ele são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Moacir Monteiro em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente mantenho a negativa para efetivação do ato. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1084226-82.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1084226-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados - Vista ao suscitado, conforme r. decisão de fls. 480. Prazo: 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto

Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial de fls. 135/183. Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 166/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 166/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 07 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de junho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Gisele Cristina Gallucci, brasileira, solteira, portadora do RG nº 19.556.162-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de junho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 170/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 170/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do

Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 08 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 14 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 14 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 168/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 168/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, datado de 09 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 08 a 15 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Nilza Aparecida Espolaor Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.722.974 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 08 a 15 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 169/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 169/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado de 13 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o dia 04 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Jobson Luiz dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.190.225-X - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 04 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 167/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda****2ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -**

PORTARIA Nº 167/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 08 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 28 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Beatriz dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.221.394-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 28 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 171/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena****2ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -**

PORTARIA Nº 171/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 16 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 07 e 10 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 07 e 10 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 172/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão****2ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 172/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 28 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 27 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Cristiano André da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.940.909-9 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 27 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 174/2018-RC
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 174/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 03 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 02, 09 e 30 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 09, 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 173/2018-RC
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 173/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do

Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Felipe Antonio Garcia, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.874.258-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 176/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 176/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, datado de 01 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 18 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ana Karoline Andrade Trindade, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.630.638 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 18 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 178/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 178/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04 e 11 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04 e 11 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 177/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,****2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 177/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, datado de 23 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 24 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Miyoshi Naruse, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.081.595-9, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 24 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 175/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás****2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 175/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04 e 18 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Ulisses Cecilio Faustino, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.615.004 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04 e 18 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 180/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 180/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 10 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Sueli Gomes de Paiva Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.838.090-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 10 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 179/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 179/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 10, 11, 17, 18, 24 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 10, 11, 17, 18, 24 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 182/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 182/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 10, 14, 27 e 30 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.332.647-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 10, 14, 27 e 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 181/2018-RC Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 181/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datados de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular, devido seu falecimento e da Suplente de Juiz de Casamentos, por motivos particulares, para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30 de agosto de 2018; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/ SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 184/2018-RC Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 184/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 10 de setembro de 2018, noticiando a

impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 11, 24 e 25 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 11, 24 e 25 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 183/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 183/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 06 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 17, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 17, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 190/2018 RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 190/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 12/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 12 de setembro a 15 de setembro de 2018 e que o preposto designado na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 encontra-se afastado de suas funções; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 191/2018 RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros****2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 191/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 06/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 10 de setembro a 15 de setembro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 ficará afastada de suas funções no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar EDNEI LUZ PIRES, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 0045709-25.2018.8.26.0100**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi****2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 0045709-25.2018.8.26.0100 (processo principal 0054819-44.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi - Vistos. Fls. 01/88 e 93/117: pelo que se denota, a parte pretende executar os honorários sucumbenciais fixados na sentença que julgou a oposição manejada por Antonio Fernando Rossi e Maria Fátima Ferreira Rossi (fls. 98/99). Assim, traga a parte o trânsito em julgado do referido título, bem como se manifeste sobre eventual prescrição da pretensão. Ainda, esclareça a planilha de cálculos apresentadas, pois a condenação foi em 10% sobre o valor da causa principal, a qual era de R\$ 1.000,00 (fls. 18), ou seja, R\$ 100,00. Intimem-se. - ADV: JOSE GOTTSFRITZ (OAB 29490/SP), JOSE BERNARDINO HILARIO E SILVA (OAB 49329/SP), ANTONIO ISAC FERNANDES PEDROSA (OAB 59107/SP), PRICILLA GOTTSFRITZ (OAB 188165/SP), JOSE GOTTSFRITZ (OAB 29490/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

- Daniela Mantovani Merlino

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1004785-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino - Vistos, Reitere-se mais uma vez o ofício de fls. 93, encarecendo presteza na resposta. Intime-se. - ADV: CARLOS CARMELO NUNES (OAB 31956/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1000329-38.2018.8.26.0495

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1000329-38.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE VICENTE DE SOUZA (OAB 109144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 192/2018 RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 192/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, datado de 18/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 estará de licença no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JAIME BRANDÃO CRUZ FILHO, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares - Vistos. Certifique a Serventia se houve o integral cumprimento da sentença de fls. 77/78. Em caso positivo, arquivem-se observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1044716-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - Vistos. Oficie-se ao 17º RCPN, encaminhando-se cópia da sentença de fls. 100/101 e da decisão de fls. 156, que a integra, para integral cumprimento do decisum, encarecendo, ainda, esclarecimentos sobre o não cumprimento da sentença e decisão de fls. 156 até a presente data, ante o informado pela parte às fls. 166/168. Com a resposta, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1048373-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 258500/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1051913-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1051913-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MISSAK KHACHIKIAN (OAB 82347/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1041239-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1041239-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: AIRTON CEZAR DOMINGUES (OAB 120096/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1053834-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1053834-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P. - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: RITA DE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA E NISHIMURA (OAB 286742/SP), MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - Vistos. Fls. 177: defiro. Cobre-se resposta aos ofícios não respondidos por duas vezes, via E. CGJ do Estado de Piauí. Com a resposta, tornem-se os autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1077154-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1077154-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 65/66. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 43, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ (OAB

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1065398-38.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1065398-38.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior - Felício Rosa Valarelli Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior - Felício Rosa Valarelli Junior - Vistos. Fls. 48/50: Defiro o prazo requerido. Com a juntada da referida documentação, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito
após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1081587-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1081587-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA MUSSALEM DRAGO (OAB 160330/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1084009-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ROSA MARIA CARRASCO CALDAS (OAB 155876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1090524-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1094742-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1094742-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches - Vistos. Providencie a parte autora o cumprimento do ato ordinatório de fls. 20 no derradeiro prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: CAROLINA DE CARVALHO JACINTHO (OAB 261884/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1087375-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro - O advogado deve providenciar a retificação das certidões e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1095004-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1092904-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 105/113). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099880-12.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1099880-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GLEISON DA SILVA (OAB 362195/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099004-57.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1099004-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LEONARDO GAROFALO FERRARI (OAB 295150/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1096640-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 64/66 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: THIAGO GIACON (OAB 285833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de

extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1116927-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1109146-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1125875-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ERON DIAS DE CERQUEIRA JUNIOR (OAB 324401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
